DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:10EF3EBDD03595D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS
PRAÇA ACELINO RESENDE, 150
06553879/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.456

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.358.011,67 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 3.358.011,67

01 01 00 Câmara Municipal de Capitão de Campos

16	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo	20.754,53	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
19	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo	6.466,26	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 10 00 Gabinete do Prefeito

20	04.122.0002.2002.0000	Gestão eficiente, honesta e transparente	9.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
25	04.122.0002.2004.0000	Gestão eficiente, honesta e transparente	2.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
26	04.122.0002.2004.0000	Gestão eficiente, honesta e transparente	1.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
31	04.122.0002.2004.0000	Gestão eficiente, honesta e transparente	2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 20 00 Secretaria Municipal de Administração

47	04.122.0002.2007.0000	Gestão eficiente, honesta e transparente	145.215,10	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 706	00
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS
PRAÇA ACELINO RESENDE, 150
06553879/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.456

02 20 00 Secretaria Municipal de Administração

57	04.122.0002.2007.0000	Gestão eficiente, honesta e transparente	6.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 720	05
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina		
	999 000	Não se aplica		
64	04.122.0002.2007.0000	Gestão eficiente, honesta e transparente	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 720	05
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina		
	999 000	Não se aplica		
69	04.122.0002.2007.0000	Gestão eficiente, honesta e transparente	13.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
71	04.122.0002.2007.0000	Gestão eficiente, honesta e transparente	3.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
102	28.846.0002.2010.0000	Gestão eficiente, honesta e transparente	300,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 720	05
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina		
	999 000	Não se aplica		

02 21 00 Secretaria Municipal de Finanças

111	04.123.0002.2018.0000	Gestão eficiente, honesta e transparente	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 22 00 Controladoria Geral do Município

118	04.124.0002.2020.0000	Gestão eficiente, honesta e transparente	2.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 30 00 Secretaria Municipal de Agricultura

159	20.608.0013.2024.0000	Qualidade de Vida no Campo	2.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
160	20.608.0013.2024.0000	Qualidade de Vida no Campo	2.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS
PRAÇA ACELINO RESENDE, 150
06553879/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.456

02 30 00 Secretaria Municipal de Agricultura

163	20.608.0013.2024.0000	Qualidade de Vida no Campo	6.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
165	20.608.0013.2024.0000	Qualidade de Vida no Campo	35.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
166	20.608.0013.2024.0000	Qualidade de Vida no Campo	4.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 40 00 Secretaria Municipal de Educação

203	12.361.0007.2029.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 41 00 Fundo de Manut. e Desenvolv. da Educação

325	12.361.0007.2035.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	170.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
327	12.361.0007.2035.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	17.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 542	01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
331	12.361.0007.2035.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	130.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 541	01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
333	12.361.0007.2035.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	145.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
334	12.361.0007.2035.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	103.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 541	01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS
PRAÇA ACELINO RESENDE, 150
06553879/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.456

02 41 00 Fundo de Manut. e Desenvolv. da Educação

335	12.361.0007.2035.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	6.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
343	12.361.0007.2036.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	204.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 542	01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
346	12.361.0007.2036.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	179.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542	01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
354	12.361.0007.2036.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	65.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542	01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
377	12.365.0007.2036.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	14.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 542	01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
388	12.365.0007.2036.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	5.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542	01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
391	12.365.0007.2036.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	5.000,00	
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 1 542	01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
408	12.365.0007.2040.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	16.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 542	01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
439	12.366.0007.2039.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	61.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
442	12.366.0007.2039.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	4.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS
PRAÇA ACELINO RESENDE, 150
06553879/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.456

02 41 00 Fundo de Manut. e Desenvolv. da Educação

1127	12.365.0007.2036.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	25.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542	01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 42 00 Secretaria Municipal Esporte e Lazer

462	27.812.0008.2041.0000	Esporte para Todos	25.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 43 00 Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo

485	04.122.0002.2100.0000	Gestão eficiente, honesta e transparente	12.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
494	13.392.0010.2042.0000	Promoção a Cultura	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
508	13.392.0010.2095.0000	Promoção a Cultura	4.200,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 719	00
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
	999 000	Não se aplica		

02 50 00 Secretaria Municipal de Saúde

517	10.301.0011.2044.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	15.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
524	10.301.0011.2044.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	40.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
532	10.301.0011.2044.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	4.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 51 00 Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS
PRAÇA ACELINO RESENDE, 150
06553879/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.456

02 51 00 Fundo Municipal de Saúde

561	10.301.0011.2050.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	28.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
562	10.301.0011.2050.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	19.800,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
565	10.301.0011.2051.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	7.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
574	10.301.0011.2052.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	25.031,78	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
585	10.301.0011.2054.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
600	10.301.0011.2057.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	120.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
606	10.301.0011.2057.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	20.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
611	10.301.0011.2057.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
612	10.301.0011.2057.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	300.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
617	10.301.0011.2057.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	160.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS
PRAÇA ACELINO RESENDE, 150
06553879/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.456

02 51 00 Fundo Municipal de Saúde

622	10.301.0011.2057.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	52.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
623	10.301.0011.2057.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	160.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
627	10.301.0011.2057.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	10.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
649	10.301.0011.2092.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	15.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605	02
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p		
	999 000	Não se aplica		
651	10.301.0011.2092.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	62.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605	02
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p		
	999 000	Não se aplica		
652	10.301.0011.2092.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	25.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 605	02
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p		
	999 000	Não se aplica		
661	10.302.0011.2057.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	75.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

02 52 00 Unidade de Saúde Dirceu Mendes Arcoverde

709	10.302.0011.2058.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	5.250,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621	02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
713	10.302.0011.2058.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	39.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS
PRAÇA ACELINO RESENDE, 150
06553879/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.456

02 52 00 Unidade de Saúde Dirceu Mendes Arcoverde

714	10.302.0011.2058.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	24.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 621	02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		

02 60 00 Sec. Municipal de Assistência Social

726	08.122.0012.2059.0000	Democratização do Poder e Respeito ao cidadão	2.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
727	08.122.0012.2059.0000	Democratização do Poder e Respeito ao cidadão	4.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
735	08.122.0012.2059.0000	Democratização do Poder e Respeito ao cidadão	14.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
747	08.244.0012.2060.0000	Democratização do Poder e Respeito ao cidadão	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 61 00 Fundo Municipal de Assistência Social

766	08.244.0012.2065.0000	Democratização do Poder e Respeito ao cidadão	3.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
775	08.244.0012.2065.0000	Democratização do Poder e Respeito ao cidadão	5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
785	08.244.0012.2065.0000	Democratização do Poder e Respeito ao cidadão	10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
846	08.244.0012.2107.0000	Democratização do Poder e Respeito ao cidadão	7.500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 661	04
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS
PRAÇA ACELINO RESENDE, 150
06553879/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.456

02 61 00 Fundo Municipal de Assistência Social

911	08.244.0012.2109.0000	Democratização do Poder e Respeito ao cidadão	6.494,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
944	08.244.0042.2096.0000	Execução do Programa Criança Feliz	6.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 70 00 Departamento de Serviços Urbanos

985	17.511.0009.2076.0000	Qualidade de Vida e Respeito ao Meio Ambiente	15.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
965	15.451.0016.2070.0000	Desenvolvimento Urbano e Moradia Digna para População	39.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
974	15.451.0016.2072.0000	Desenvolvimento Urbano e Moradia Digna para População	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
981	15.451.0016.2075.0000	Desenvolvimento Urbano e Moradia Digna para População	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 71 00 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

1018	15.451.0016.2101.0000	Desenvolvimento Urbano e Moradia Digna para População	5.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1019	15.451.0016.2101.0000	Desenvolvimento Urbano e Moradia Digna para População	2.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1024	15.451.0016.2101.0000	Desenvolvimento Urbano e Moradia Digna para População	29.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 73 00 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS
PRAÇA ACELINO RESENDE, 150
06553879/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.456

02 73 00 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

1074	18.541.0043.2088.0000	PROGRAMA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	5.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1080	18.541.0043.2088.0000	PROGRAMA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	12.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 74 00 Secretaria Municipal de Segurança Pública

1089	06.181.0005.2006.0000	Segurança ao Cidadão	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1092	06.181.0005.2086.0000	Segurança ao Cidadão	15.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1096	06.181.0005.2086.0000	Segurança ao Cidadão	500,00	
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1099	06.181.0005.2086.0000	Segurança ao Cidadão	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 75 00 Secretaria Municipal da Mulher

1110	14.422.0012.2097.0000	Democratização do Poder e Respeito ao cidadão	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 76 00 Secretaria Municipal de Governo

1114	04.122.0002.2098.0000	Gestão eficiente, honesta e transparente	30.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1115	04.122.0002.2098.0000	Gestão eficiente, honesta e transparente	3.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS
PRAÇA ACELINO RESENDE, 150
06553879/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.456

02 76 00 Secretaria Municipal de Governo

1119	04.122.0002.2098.0000	Gestão eficiente, honesta e transparente	20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 40 00 Secretaria Municipal de Educação

228	12.361.0007.2029.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	35.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 571	01
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
	999 000	Não se aplica		

02 70 00 Departamento de Serviços Urbanos

991	25.751.0016.2077.0000	Desenvolvimento Urbano e Moradia Digna para População	98.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 751	00
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 133.500,00

Fontes de Recurso	
751 00	98.000,00
571 01	35.500,00

Anulação:

01 01 00 Câmara Municipal de Capitão de Campos

1	01.031.0001.1001.0000	Processo Legislativo	-20.754,53	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
7	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo	-6.466,26	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 20 00 Secretaria Municipal de Administração

84	04.128.0002.2009.0000	Gestão eficiente, honesta e transparente	-721,04	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS
PRAÇA ACELINO RESENDE, 150
06553879/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.456

02 20 00 Secretaria Municipal de Administração

85	04.128.0002.2009.0000	Gestão eficiente, honesta e transparente	-721,04	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
86	04.128.0002.2009.0000	Gestão eficiente, honesta e transparente	-721,04	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
91	26.782.0014.2089.0000	Transporte Rodoviario	-5.250,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
92	26.782.0014.2089.0000	Transporte Rodoviario	-1.050,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
93	26.782.0014.2089.0000	Transporte Rodoviario	-1.050,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
94	26.782.0014.2089.0000	Transporte Rodoviario	-1.050,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
95	26.782.0014.2089.0000	Transporte Rodoviario	-1.050,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
96	26.782.0014.2089.0000	Transporte Rodoviario	-1.050,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
97	26.782.0014.2089.0000	Transporte Rodoviario	-1.050,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
98	26.782.0014.2089.0000	Transporte Rodoviario	-1.050,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 22 00 Controladoria Geral do Município

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS
PRAÇA ACELINO RESENDE, 150
06553879/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.456

02 22 00 Controladoria Geral do Município

119	04.124.0002.2020.0000	Gestão eficiente, honesta e transparente	-1.000,00		
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

02 40 00 Secretaria Municipal de Educação

185	12.361.0007.1080.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	-964.682,51		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 570 01	
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à			
	999 000	Não se aplica			
186	12.361.0007.1080.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	-1.028.386,88		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 570 01	
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à			
	999 000	Não se aplica			
301	12.367.0007.2034.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	-31.950,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
302	12.367.0007.2034.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	-1.050,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
303	12.367.0007.2034.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	-5.250,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
306	12.367.0007.2034.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	-1.050,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
309	12.367.0007.2034.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	-1.050,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			

02 41 00 Fundo de Manut. e Desenvolv. da Educação

344	12.361.0007.2036.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	-386.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS
PRAÇA ACELINO RESENDE, 150
06553879/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.456

02 41 00 Fundo de Manut. e Desenvolv. da Educação

345	12.361.0007.2036.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	-233.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 541 01	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			

02 43 00 Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo

478	04.122.0002.2100.0000	Gestão eficiente, honesta e transparente	-90.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
505	13.392.0010.2094.0000	Promoção a Cultura	-2.411,91		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo:	1 716 00	
	716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura			
	999 000	Não se aplica			
506	13.392.0010.2095.0000	Promoção a Cultura	-1.000,00		
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(	F.R. Grupo:	1 719 00	
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			
	999 000	Não se aplica			
511	13.392.0010.2095.0000	Promoção a Cultura	-788,09		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 719 00	
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			
	999 000	Não se aplica			

02 51 00 Fundo Municipal de Saúde

533	10.301.0011.1022.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	-51.500,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 601 02	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es			
	999 000	Não se aplica			
540	10.301.0011.1026.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	-10.500,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 601 02	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es			
	999 000	Não se aplica			
544	10.301.0011.1052.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	-50.500,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 601 02	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es			
	999 000	Não se aplica			
550	10.301.0011.2047.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	-665,31		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS
PRAÇA ACELINO RESENDE, 150
06553879/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.456

02 51 00 Fundo Municipal de Saúde

559	10.301.0011.2050.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	-5.000,00		
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	F.R. Grupo:	1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
563	10.301.0011.2051.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	-1.050,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
564	10.301.0011.2051.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	-1.050,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
566	10.301.0011.2051.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	-21.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
570	10.301.0011.2052.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	-1.050,00		
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	F.R. Grupo:	1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
580	10.301.0011.2053.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	-24.732,59		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 601 02	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es			
	999 000	Não se aplica			
583	10.301.0011.2054.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	-6.813,82		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
587	10.301.0011.2055.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	-15.141,82		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 659 02	
	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde			
	999 000	Não se aplica			
588	10.301.0011.2055.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	-15.141,80		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 659 02	
	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde			
	999 000	Não se aplica			
589	10.301.0011.2055.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	-7.570,90		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 659 02	
	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde			
	999 000	Não se aplica			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS
PRAÇA ACELINO RESENDE, 150
06553879/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.456

02 51 00 Fundo Municipal de Saúde

591	10.301.0011.2055.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	-25.453,38		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 659 02	
	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde			
	999 000	Não se aplica			
601	10.301.0011.2057.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	-1.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 621 02	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	999 000	Não se aplica			
603	10.301.0011.2057.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	-1.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 621 02	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	999 000	Não se aplica			
605	10.301.0011.2057.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	-1.000,00		
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	1 621 02	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	999 000	Não se aplica			
607	10.301.0011.2057.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	-1.000,00		
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 621 02	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	999 000	Não se aplica			
614	10.301.0011.2057.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	-8.875,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 632 02	
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde			
	999 000	Não se aplica			
620	10.301.0011.2057.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	-5.250,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 632 02	
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde			
	999 000	Não se aplica			
625	10.301.0011.2057.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	-21.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 632 02	
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde			
	999 000	Não se aplica			
628	10.301.0011.2057.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	-1.050,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
630	10.301.0011.2057.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	-10.500,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 632 02	
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde			
	999 000	Não se aplica			

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS
PRAÇA ACELINO RESENDE, 150
06553879/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.456

02 51 00 Fundo Municipal de Saúde

633	10.301.0011.2057.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta		-10.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 632 02	
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
	999 000	Não se aplica		
635	10.301.0011.2087.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta		-1.050,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
636	10.301.0011.2087.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta		-1.050,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
639	10.301.0011.2087.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta		-10.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
643	10.301.0011.2087.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta		-1.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
645	10.301.0011.2087.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta		-1.050,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 02	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es		
	999 000	Não se aplica		
671	10.304.0011.2049.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta		-5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
672	10.304.0011.2049.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta		-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
682	10.305.0011.2045.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta		-7.570,87
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
683	10.305.0011.2045.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta		-2.098,88
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 02	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS
PRAÇA ACELINO RESENDE, 150
06553879/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.456

02 51 00 Fundo Municipal de Saúde

684	10.306.0011.2112.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta		-1.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
685	10.306.0011.2112.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta		-1.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
686	10.306.0011.2112.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta		-1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
687	10.306.0011.2112.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta		-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
688	10.306.0011.2112.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta		-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
689	10.306.0011.2112.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta		-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
690	10.306.0011.2112.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta		-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

02 52 00 Unidade de Saúde Dirceu Mendes Arcoverde

696	10.302.0011.2058.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta		-25.250,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 621 02	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
708	10.302.0011.2058.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta		-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 61 00 Fundo Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS
PRAÇA ACELINO RESENDE, 150
06553879/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.456

02 61 00 Fundo Municipal de Assistência Social

784	08.244.0012.2065.0000	Democratização do Poder e Respeito ao cidadão		-7.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 661 04	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
786	08.244.0012.2065.0000	Democratização do Poder e Respeito ao cidadão		-12.494,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

-3.224.511,67

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ERONEIDE DOS SANTOS GOMES
PREFEITA MUNICIPAL

CAPITÃO DE CAMPOS, 03 de AGOSTO de 2026

Id:0471CD82865B96A1

GOVERNO MUNICIPAL DE
CAPITÃO DE CAMPOS PIAUÍ

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025
Concorrência Eletrônican° 006/2025
CONTRATO Nº 060/2025

Aditivo celebrado entre as partes no dia 04 de Junho de 2026. Entre o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS - PI,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Acelino Resende, 150 – Bairro CENTRO, inscrito no CNPJ sob o Nº 06.553-879/0001-85, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa , C L E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 47.590.750/0001-24, com sede na Localizada na RUA MANOEL LUIZ - SITIO SAO JOSE, 51, Bairro AREA RURAL DE TIANGUA, TIANGUA-Ceará: Doravante denominada CONTRATADA, por Intermédio de seu Titular Luiz Eduardo Cunha de Aguiar, portador (a) do CPF N: 055.276.163-08. E daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA.**

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a adição de Tempo sendo o mesmo valendo por 12 (Doze) Meses ao tempo do contrato 060/2025, do processo de licitação Concorrência Eletrônica n° 006/2025. Que tem por objetivo Para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, ESTRUTURAL E DE INSTALAÇÕES, NO MUNICIPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS – PI, CONFORME PROJETO BASICO. Adição de Tempo Com Justificativa e solicitação da Contratada, considerando a necessidade de suprir alguns itens, no intuito de garantir a adequada execução do Objeto do Presente Contrato Conforme Planilha da Solicitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
A adição de tempo está em conformidade com Art. 111 da Lei 14133/21. Na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

JUSTIFICATIVA: O presente aditivo parte da Adição de Tempo Com Justificativa e solicitação da Contratada, considerando a necessidade de suprir alguns itens, no intuito de garantir a adequada execução do Objeto do Presente Contrato Conforme Planilha da Solicitação. Desta forma o presente aditivo permite que sejam tomadas as atitudes necessárias visando a melhor adequação técnica aos seus objetivos.

Com o presente aditivo o tempo original do contrato que era de 12 meses(18 de Junho de 2025 a 18 de Junho de 2026). Passou por um acréscimo de **12 (doze) Meses** do seu tempo original**.** Com este presente termo o tempo total de contratação passa a ser de **18 de Junho de 2025 a 18 de Junho de 2027.**

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do processo administrativo Contrato nº 060/2025, Concorrência Eletrônica n° 006/2025, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo, sendo eleito o fica eleito o foro da cidade de capitão de campos para devidos contratuais. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor eforma.

Capitão de Campos-PI, 04 de Junho de 2026.

Thalisson Bruno de Oliveira
CPF: Nº 062.076.763-43
Capitão de Campos-PI
Presidente CPL

Thalisson Bruno de Oliveira
Presidente da CPL

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARIA ERONEIDE DOS SANTOS GOMES - 111.423.423-11 - 30/09/2026 15:22:58
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - CRISTIANA ARAGÃO MARQUES CORREIA LIMA - 536.643.453-15 - 30/09/2026 15:23:04

www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais